



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) nº372, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senador Valdir Raupp

22 de Março de 2017



PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2015 (nº 97, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groáiras, Estado do Ceará.*

SF/15658.91557-68

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 372, de 2015 (nº 97, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groáiras, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



SF/15658.91557-68

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 372, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 372, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/15658.91557-68



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| PMDB | | |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| WALDEMAR MOKA | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL |
| EDUARDO BRAGA | | 2. VAGO |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 3. VAGO |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 4. VAGO |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) | | |
|--|-----------------|---------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| ÂNGELA PORTELA | PRESENTE | 1. GLEISI HOFFMANN |
| FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE | 2. LINDBERGH FARIAS |
| JORGE VIANA | PRESENTE | 3. PAULO ROCHA |
| ACIR GURGACZ | PRESENTE | 4. REGINA SOUSA |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM) | | |
|--|-----------------|--------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| FLEXA RIBEIRO | PRESENTE | 1. DAVI ALCOLUMBRE |
| RICARDO FERRAÇO | | 2. VAGO |
| JOSÉ AGRIPINO | | 3. VAGO |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) | | |
|---|-----------------|-------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| OMAR AZIZ | | 1. GLADSON CAMELI |
| OTTO ALENCAR | PRESENTE | 2. IVO CASSOL |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) | | |
|---|-----------------|----------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| RANDOLFE RODRIGUES | PRESENTE | 1. LÍDICE DA MATA |
| VAGO | | 2. CRISTOVAM BUARQUE |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | |
|--|-----------------|------------------|
| TITULARES | | SUPLENTES |
| THIERES PINTO | PRESENTE | 1. PEDRO CHAVES |
| MAGNO MALTA | PRESENTE | 2. EDUARDO LOPES |

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO

PAULO PAIM

VICENTINHO ALVES

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS.º 372/2015

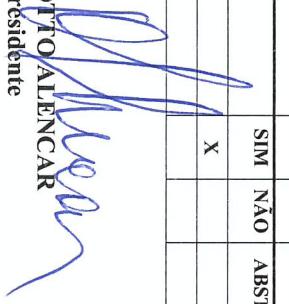
| TITULARES – PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|------------|------------|------------------|---|------------|------------|------------------|
| | | | | 1. AIRTON SANDOVAL (PMDB) | | | |
| WALDEMAR MOKA (PMDB) | | | | 2. VAGO | | | |
| EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | 3. VAGO | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | 4. VAGO | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ÂNGELA PORTELA (PT) | X | | | 1. GLEISI HOFFMANN (PT) | | | |
| FÁTIMA BEZERRA (PT) | | | | 2. LINDBERGH FARIAS (PT) | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | X | 3. PAULO ROCHA (PT) | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | 4. REGINA SOUSA (PT) | | | X |
| TITULARES – Bloco Social Democrata | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Social Democrata | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| (PSDB, PV, DEM) | | | | (PSDB, PV, DEM) | | | |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | 1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM) | | | |
| RICARDO FERRAÇO (PSDB) | | | | 2. VAGO | | | |
| JOSÉ AGRIPINHO (DEM) | | | | 3. VAGO | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| (PP, PSD) | | | | (PP, PSD) | | | |
| OMAR AZIZ (PSD) | | | | 1. GLADSON CAMELI (PP) | | | |
| OTTO ALENCAR (PSD) | | | | 2. IVO CASSOL (PP) | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| (PPS, PSB, PCdoB, REDE) | | | | (PPS, PSB, PCdoB, REDE) | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES (REDE) | X | | | 1. LÍDICE DA MATA (PSB) | | | |
| VAGO | | | | 2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS) | | | |
| TITULARES – Bloco Moderador | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Moderador | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | | | (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | | | |
| THIRES PINTO (PTB) | X | | | 1. PEDRO CHAVES (PSC) | | | |
| MAGNO MALTA (PR) | | | | 2. EDUARDO LOPES (PRB) | | | |

Quórum: 10
 Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO
(PDS 372/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO, RELATADO PELO SENADOR VALDIR RAUPP.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática